



**CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA**  
**CNPJ: 12.459.624/0001-50**



**INDICAÇÃO Nº 040/2024**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR, MARCONDES BARBOZA MARCOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA.**

Indica que seja construída a pavimentação asfáltica nas duas principais estradas carroçáveis que ligam a localidade de Placa de Ocara à sede do Distrito de Curupira, no município de Ocara - CE.

O Vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **INDICAR** que seja construída a pavimentação asfáltica nas duas principais estradas carroçáveis que ligam a localidade de Placa de Ocara à sede do Distrito de Curupira, no município de Ocara - CE.

**JUSTIFICATIVA**

A construção da pavimentação asfáltica nas duas principais estradas carroçáveis que conectam a localidade de Placa de Ocara à sede do Distrito de Curupira, no município de Ocara, é uma necessidade urgente e vital para a comunidade local. Essas vias desempenham um papel crucial na integração e no desenvolvimento da região, ligando áreas residenciais, comerciais e agrícolas.

As estradas carroçáveis que se iniciam na comunidade de Placa de Ocara e seguem até a sede do Distrito de Curupira são as principais artérias que facilitam o fluxo de pessoas, veículos e mercadorias entre essas localidades. Diariamente, essas vias são intensamente



**CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA**  
**CNPJ: 12.459.624/0001-50**



utilizadas, pois o Distrito de Curupira abriga uma considerável população, além de contar com um significativo número de veículos em circulação.

As duas principais estradas carroçáveis que se iniciam na comunidade de Placa de Ocara e seguem até a sede do Distrito de Curupira, são: estrada carroçável que se inicia ao lado da Pousada e Churrascaria Brasil e segue até a Curupira Centro; estrada que se inicia na Fazenda Ponderosa e segue até a Curupira de Cima.

No entanto, durante o período do inverno, as fortes chuvas castigam a região, resultando em danos severos às estradas carroçáveis. Esses danos tornam as vias praticamente intransitáveis, prejudicando o acesso das pessoas aos serviços essenciais, como saúde, educação e transporte público.

É importante ressaltar que, enquanto uma das estradas não possui qualquer tipo de pavimentação, a outra conta apenas com um trecho calçado próximo à Curupira de Cima, evidenciando a urgência de intervenção nessas áreas.

A pavimentação asfáltica dessas estradas carroçáveis é fundamental para garantir a segurança, a fluidez do tráfego e o desenvolvimento socioeconômico da região. Com um asfalto adequado, os moradores e os trabalhadores locais terão acesso facilitado aos serviços e às oportunidades, promovendo o crescimento sustentável do Distrito de Curupira e áreas adjacentes.

A responsabilidade pela realização desse importante projeto recai sobre a Prefeitura Municipal de Ocara, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. A busca por verbas estaduais ou federais se apresenta como uma solução viável para viabilizar a construção desses asfaltos, atendendo às demandas e aos anseios da comunidade.

É imprescindível ressaltar que essa iniciativa parte também dos próprios moradores do Distrito de Curupira, que almejam estradas de melhor qualidade para garantir sua mobilidade e bem-estar. Portanto, é fundamental que os órgãos competentes ajam com diligência e comprometimento para concretizar esse projeto tão esperado e necessário.



CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA  
CNPJ: 12.459.624/0001-50



PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA, em 06 de maio de 2024.

José Alves da Silva Filho

**JOSÉ ALVES DA SILVA FILHO**

(Neném Faustino)

Vereador do PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA  
RECEBIDO

09:00hrs.

N.º Protocolo 06105/2024/

John Victor Oliveina

Rubrica Protocolista

**APROVADO**  
EM 16 / 05 / 2024

John Victor Oliveina